
FORMAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO: DOS ANOS DE 1930 A 1950

Luziene Dantas de Macedo¹

RESUMO: O ponto de partida deste trabalho é apresentar uma discussão sobre a formação e estruturação do Setor Elétrico Brasileiro (SEB), considerando s aspectos constitutivos do planejamento específico do setor. Pretende-se, assim, como objetivo geral, apresentar uma breve discussão sobre os primeiros passos da estruturação do SEB que começou a tomar forma com a aprovação do Código de Águas, em 1934. A ideia é discutir alguns aspectos relevantes da estruturação do setor, considerando o período inicial, que compreende os anos de 1930 a 1950, quando se começou a esboçar o desenvolvimento da geração e distribuição de eletricidade nos moldes da intervenção direta do Estado e dos projetos de desenvolvimento em curso no país. Constatou-se que, em sendo a energia elétrica essencial para sustentar a expansão do capitalismo nacional, o Brasil inicia nesses anos as bases para uma institucionalidade importante que privilegia a construção de uma infraestrutura capaz de assegurar a nova dinâmica da economia brasileira, que, endogeneizando o processo de acumulação de capital, considera a geração de eletricidade como sendo um elo estratégico entre o avanço das atividades produtivas e o aumento do grau de urbanização do país. Para tornar o SEB capaz de substanciar a nova dinâmica da economia brasileira, foi constituído uma estrutura monopolista específica, englobando a participação direta do Estado e a grande empresa, privada e internacional, bem como empreendimentos de grande porte, tendo na fonte hídrica sua maior base de geração de eletricidade, e, no planejamento setorial, sua sinalização de investimentos de longo prazo em expansão dos empreendimentos hidroelétricos.

Palavras-chave: Eletricidade. Nova Institucionalidade. Racionamento. Planejamento Setorial.

¹ Doutora em Economia pela Unicamp e Docente do Departamento de Economia da UFRN. E-mail: luzienedm@uol.com.br.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é apresentar uma breve discussão sobre os primeiros passos da estruturação do Setor Elétrico Brasileiro (SEB) que, a partir dos anos de 1930, começou a tomar forma com a aprovação do Código de Águas, em 1934.

Quando uma economia é regida pelas forças de mercado, não há necessidade de se programar políticas de planejamento, já que o mercado assume as funções de um órgão central de planificação (MINDLIN, 2003), bem como as formas de organização da sociedade são simplesmente regidas por uma “mão invisível”, que, conduzindo o processo de acumulação de capital, faz com que o Estado assuma o papel de assegurar a boa condução de rentabilidade dos capitais e a propriedade privada dos agentes econômicos, nos quais agem com liberdade individual objetivando tão somente a maximização de lucros.

No SEB, as forças de mercado comandavam, antes da década de 1930, as decisões de produção e expansão da capacidade instalada de eletricidade. Tinha-se um setor comandado por empresas privadas e estrangeiras capazes de tomarem decisões em função do grau de rentabilidade que esse setor poderia lhe assegurar. Nas palavras do Carneiro (2000):

A ampliação da capacidade instalada de geração estava atrelada à avaliação pelas empresas das margens de retorno econômico advindas da implantação dos novos empreendimentos, tendo como variável central o valor a ser cobrado pela energia em nível do consumidor final (CARNEIRO, 2000, p. 96).

Esta forma de arranjo organizacional acabou criando problemas de abastecimento de eletricidade, havendo, assim, racionamentos e interrupções de energia elétrica, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro, desde o começo do século XX. De igual forma, verificava-se “aguda carência de eletricidade, sobretudo nos bairros pobres da periferia, asfixiados por tarifas exorbitantes comparadas às que eram cobradas em outras partes do mundo” (CHUAHY & VICTER, 2002, p. 22).

A escassez de eletricidade despertou no governo federal a necessidade de intervir no SEB de maneira a permitir um maior ordenamento institucional do setor, obedecendo a uma lógica mais ampla e que compreende a nova dinâmica do sistema capitalista de produção no Brasil. O fato é que a partir de 1930, o Brasil inicia uma nova

dinâmica de crescimento econômico, endogeneizando o processo de acumulação de capital, com o desenvolvimento de uma política de industrialização comandada pelo Estado. Para tanto, fez-se necessário construir uma infraestrutura capaz de assegurar essa nova dinâmica de crescimento da economia brasileira, sendo o SEB considerado estratégico nesse sentido porque guarda relação direta com o avanço das atividades produtivas e com o aumento do grau de urbanização do país.

A tomada de consciência da necessidade de se estruturar e institucionalizar o SEB, em consonância com o desenvolvimento econômico brasileiro, sobrepõe os interesses nacionais aos interesses regionais e locais no tocante a produção e distribuição de eletricidade (CARNEIRO, 2000), o que faz com que o Estado amplie “numa escala sem precedentes o controle estatal sobre a geração de energia (CARNEIRO, 2000, p.132).

Optou-se, assim, realizar uma breve análise desse setor especificamente, porém com foco no período que marcou o processo de formação e estruturação do que hoje conhecemos como o moderno SEB. Para tanto, fez-se necessário realizar tanto uma revisão bibliográfica como uma coleta de informações em trabalhos e análises já publicadas na forma livros, periódicos e dissertações.

Este artigo inicia-se apresentando na primeira seção os primeiros passos da organização de uma institucionalidade específica do SEB, destacando-se a importância do Código de Águas, aprovado em 1934. Na segunda seção discute-se a configuração do SEB e a importância das iniciativas que envolveram as bases constituintes do planejamento setorial. A terceira seção apresenta aspectos discursivos da preocupação com o racionamento de eletricidade no momento em que o desenvolvimento econômico e industrial do país começa a tomar forma, bem como analisa o esboço de um planejamento setorial mais integrado. Por fim, seguem alguns aspectos conclusivos.

2. PRIMEIROS PASSOS DA ORGANIZAÇÃO DE UMA INSTITUCIONALIDADE ESPECÍFICA DO SEB.

Como primeira iniciativa do Governo Provisório (1930-1934), envolvendo a regulamentação do SEB, destaca-se a aprovação do Código de Águas², em 1934. Trazendo em si propósitos nacionalistas e de centralização administrativa, conforme os princípios contemplados na Constituição de 1934 (CORRÊA, 2005), o referido código estabeleceu um novo marco nas relações entre o Estado e o SEB (LIMA, 1995).

A aprovação do código veio em conjunto com uma série de outras medidas que o Governo Provisório estabeleceu com vistas a alcançar não apenas a centralização político-administrativa, mas sobretudo aumentar a intervenção do Estado em setores importantes para o país, como a exploração das quedas d'água e de minas, iniciando-se nesse momento a atuação do governo no plano econômico-social. Isso é parte do que estava sendo desenhado na Constituição de 1934, que elegeu a União como o órgão máximo das decisões políticas, econômicas e sociais no país, inclusive o de submeter à autorização federal, a exploração das riquezas do subsolo e das quedas d'água, assim como destacava que as concessões só poderiam ser conferidas a brasileiros ou empresas que já atuassem no país, tendo, assim, como base dessas decisões, a defesa ideológica em favor da nacionalização progressiva dos recursos naturais essenciais, ou seja, “a defesa econômica ou militar do país” (CONSTITUIÇÃO DE 1934, ARTIGO, 119 Apud LIMA, 1995, p. 25).

O Código de Águas, considerado a contribuição mais importante do Governo Provisório em termos de aprovação de normas jurídicas de intervenção do Estado no domínio econômico (DIAS, 1988), se traduziu na primeira institucionalidade do SEB, onde o governo federal passou a assegurar “o monopólio do poder de concessão dos aproveitamentos hidroelétricos e a possibilidade de controle mais rigoroso sobre as concessionárias, determinando a fiscalização técnica, contábil e financeira das empresas do setor” (CACHAPUZ, 2002, p. 14). Começou, assim, os processos de organização, coordenação e regulamentação do referido setor, que impõe restrições

² Dentre outras atribuições, o referido código estabeleceu que “Os aproveitamentos dependeriam, a partir daí, de concessão ou autorização do governo federal, reconhecidos os direitos de empresas estrangeiras já em atividade no país” (LEITE, 2007, p. 76).

efetivas aos movimentos de concentração e centralização do capital das concessionárias estrangeiras atuantes na produção e distribuição de eletricidade no país. Por esse e outros motivos, e, principalmente, par parte daqueles que defendiam uma liberalização maior da atuação de empresas no país, tanto a aplicação do código, como sua regulamentação, foram realizadas num ambiente de grandes dificuldades administrativas e políticas, haja vista as grandes controvérsias jurídicas (PINTO Jr., 2007), o que fez com que, em 1935, fosse decidido implantar uma medida de descentralização administrativa, autorizando os estados de São Paulo e Minas Gerais a outorgar concessões de aproveitamentos hidráulicos, sendo a mesma revogada no Estado Novo (1937-1945), por meio do Decreto-Lei 852, de 1938, adequando as empresas de transmissão e distribuição de eletricidade às normas do Código de Águas, bem como fora definido a frequência de 50 Hz para todo o território nacional, salvo para o estado de São Paulo, que operava a 60 Hz (LIMA, 1995).

Em 1939, como parte da reforma administrativa empreendida a partir de 1937, no qual Vargas instituiu um regime centralizador e autoritário, buscando intervir diretamente em alguns projetos imprescindíveis à segurança nacional, e, nesse sentido, visando dar um passo adiante no processo de desenvolvimento do setor elétrico, é criado o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE), cujas funções principais, dentre outras, são a regulamentação do Código de Águas e a organização de planos de interligação de usinas e sistemas elétricos. A partir daí o governo federal passa a atuar diretamente nesse setor, coordenando a atuação das empresas privadas, bem como procurando resolver conflitos entre concessionárias e poder concedente (DIAS, 1988), além de encarregar a CNAEE da administração do suprimento de eletricidade do país.

Para Lima (1995), a criação da CNAEE vem representar uma tentativa do governo federal de assumir a responsabilidade direta na produção de energia elétrica, isso porque entende-se que as crises de racionamento, ocorridas a partir de 1938/1939, resultantes da redução de investimentos de empresas estrangeiras no setor, configuraram uma preocupação nacional, principalmente nesse período quando a Segunda Guerra Mundial vem impor maiores dificuldades para a condução da dinâmica de desenvolvimento econômico do país. Entretanto, o autor em tela chama a atenção

para o fato de que essa intervenção não está configurada em um plano articulado do governo federal para balizar suas ações realizadas nesse momento, mas tão somente no fato de que, a partir do Código de Águas, o poder regulador do Estado “tendiam a amadurecer a capacidade técnica e empresarial da administração pública” (LIMA, 1995, p. 44), dando, assim, início a consecução de objetivos mais dinâmicos que convergissem com a montagem de um plano de desenvolvimento econômico atrelado ao processo de industrialização por substituição de importações.

Tanto é que o referido código aparece mais como um paradigma a ser perseguido, na falta de outro instrumento que expressasse o modelo de transição de setor, e menos como elemento estruturador do desenvolvimento setorial, sendo inequívoca sua contribuição em dotar o Estado brasileiro de valioso instrumento de intervenção no processo de desenvolvimento do SEB (LIMA, 1995), de maneira a permitir que esse setor avançasse em conformidade com os objetivos de crescimento econômico do país e não de acordo com os objetivos individuais perseguidos por grupos estrangeiros antes da década de 1930.

Na falta de uma institucionalidade eficaz à época de atuação dessas empresas no setor, cuja diretriz privilegiava o maior grau de rentabilidade que o setor poderia proporcionar, o governo federal vem, a partir de 1930, notadamente com o Estado Novo, atuar como “árbitro *ad hoc*” (LIMA, 1995, p. 44), ou seja, como um poder central atuante em nome da segurança nacional, do interesse público, tendo como objetivo maior o desenvolvimento econômico do país. Pode-se, assim, aventar que o governo federal esboçou aqui os passos para a formação de um capitalismo tardio, tal como preconizado por Mello (1995), entendendo, no caso do SEB, que a eletricidade é um insumo básico dessa formação e, que, portanto, não pode continuar nas esferas externas às tomadas de decisões do Estado. Era preciso endogeneizar esse setor, inserindo-o no processo de tomada de decisões estratégicas do país, entendendo-o como constitutivo do desenvolvimento do capitalismo nacional.

3. INSTITUCIONALIDADE E PLANEJAMENTO SETORIAL: CONFIGURAÇÃO DO SEB.

Na fase inicial ainda não se pode falar de planejamento no SEB, a despeito de a década de 1930 trazer, sob a liderança de Getúlio Vargas, um avanço na implantação de medidas, que “constituem um marco no processo de intervenção do Estado na economia com a finalidade de promover seu desenvolvimento” (REZENDE, 2009, p. 1). Isso porque o que marca esses momentos são as experiências regionais que se tem no campo da implantação de políticas energéticas. Estas são, portanto, experiências individualizadas, não conectadas com a ideia de um nacionalismo implantado no âmbito do referido setor, a partir da aprovação do Código de Águas.

Na economia nacional, o planejamento governamental é nascedouro da expansão do próprio sistema capitalista brasileiro nesse período, tendo o pós-guerra e, sobretudo, a década de 1950, como os períodos em que se pode destacar as primeiras experiências de implantação do planejamento governamental no país. Segundo Leite (2007), a ideia de planejamento das atividades econômicas era um conceito novo no período 1930-1945, de modo que tanto o planejamento como a elaboração de propostas de políticas setoriais ficaram a cargo, desde a Constituição de 1937, do Conselho Federal de Comércio Exterior (CFCE). Criado em 1934, o referido conselho foi considerado o primeiro órgão governamental a tratar das funções de planejamento da economia do país (REZENDE, 2009). “Tratava-se, à época, de regular e controlar as atividades privadas que atuassem nessas áreas. A ação direta do Estado como agente econômico, só viria mais tarde” (LEITE, 2007, p. 73).

A intervenção do Estado no SEB é, assim, marcada por dois eixos principais, como bem assinala Pinto Jr. (2007). O primeiro está relacionado com a expansão das atividades produtivas, os quais pressionavam o crescimento da demanda de eletricidade, exigindo, portanto, a expansão da oferta desse serviço. O segundo trata da ação do Estado com seu poder regulador e de formação do planejamento do SEB. Existia, assim, neste último eixo “a relação entre a construção de um planejamento centralizado e a variedade das experiências regionais de planejamento, fortemente

marcadas pela diversidade das políticas energéticas, determinada pela heterogeneidade das economias regionais” (PINTO Jr., 2007, p. 203).

Para o referido autor, foi a partir dessas experiências regionais³ que se formou a ideia de um padrão nacional de planejamento, consubstanciada na criação, em 1962, da Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRÁS). A necessidade de expandir a geração de energia elétrica para atender a demanda de energia em processo de expansão, permitiu que se estabelecesse a ideia de planejamento indicativo dos empreendimentos isolados dentro de um setor comandado por empresas estrangeiras⁴, que começaram a reduzir seus investimentos a partir da década de 1940, chegando praticamente à estagnação (CORRÊA, 2007). As primeiras iniciativas do governo federal não devem ser entendidas, naquele momento, “como fruto de decisão política pela estatização do setor” (LIMA, 1995, p. 41), mas, simplesmente devem ser entendidas “no sentido da formulação de planos de eletrificação e da concepção de empreendimentos de geração de energia elétrica” (LIMA, 1995, p. 40).

A nova concepção de geração de eletricidade começa ganhar forma com o Código de Águas, porque se estabeleceu um quadro institucional para o setor, que, a despeito de todas as dificuldades administrativas, políticas e controvérsias jurídicas (PINTO Jr., 2007) a ele associado, revela uma forma de intervenção do Estado no SEB

³ Destacando-se o Rio Grande do Sul, através da Comissão Estadual de Energia Elétrica (CEEE), que defendia a eletricidade como sendo um bem público, cabendo, portanto, ao Estado garantir o acesso da população a esse bem; Minas Gerais, através da constituição de uma empresa *holding* - Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. (CEMIG) - com sua visão empresarial no que diz respeito a produção de eletricidade. Sendo esta realizada de forma economicamente autônoma no referido estado, objetivava-se a promoção do desenvolvimento industrial e agroindustrial de Minas Gerais; com o projeto de Eletrificação do estado de São Paulo, no qual previa a convivência de empresas estrangeiras Light e CPFL com pequenos sistemas privados nacionais e duas empresas estatais – Usinas Elétricas do Paranapanema (USELPA), criada em 1953 e a Companhia Hidrelétrica do Rio Pardo (CHERP), criada em 1955 - além da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), criada para suprir a demanda de energia elétrica na região Nordeste, ao preço reduzido (PINTO Jr. 2007, p. 204; LEITE, 2007, p. 96-97).

⁴ O referido setor estava quase exclusivamente em poder do capital privado, sendo a canadense *Brazilian Traction Light and Power*, que fornecia eletricidade, bondes, gás e telefone no Distrito Federal, na capital paulista e em outras cidades dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, ao longo do vale do Rio Paraíba (CORRÊA, 2007), e a norte-americana *American and Foreign Power Company* (AMFORP), as empresas que detinham nesse período parte da capacidade instalada de energia elétrica no país, respectivamente 52,1% (em 1950) e 15% (LEITE, 2007; PINTO Jr., 2007; CORRÊA, 2007). A Amforp controlava cerca de trinta empresas, operando em diversos centros importantes, como as capitais dos estados do Nordeste e do Sul do país, do Espírito Santo e de Minas Gerais, além do interior de São Paulo, na região de Campinas (CASTRO, 1985:3 Apud CORRÊA, 2007, p. 212-213). Além dessas duas empresas, o mercado de energia elétrica ainda era atendido por diversas concessionárias de pequeno porte, equivalendo um total de 1.800, no ano de 1947 (CASTRO, 1985:3 Apud CORRÊA, 2007).

de forma embrionária, simplesmente devido ao fato da presença de empresas estrangeiras impor barreiras a centralização e concentração de capital de empresas comandadas pelo Estado num cenário que antes, sem um arcabouço institucional, permitia às mesmas usufruírem de um ambiente propício ao exercício do seu poder de mercado.

Contudo, a crise do suprimento de eletricidade se agravava, “obrigando o governo federal a adotar medidas de racionamento em 1942 e a pensar em medidas mais efetivas de planejamento” (DIAS, 1988, p. 91). Tal crise, que atingia o interior de São Paulo, o Rio de Janeiro e vários outros Estados da Federação (PINTO Jr., 2007), fez com o que o governo federal iniciasse algumas intervenções diretas no setor, ainda no Estado Novo, a saber: organização de autarquias destinada a geração de eletricidade como a Comissão da Central de Macabu, no Rio de Janeiro, em 1942, e a Comissão Estadual de Energia Elétrica (CEEE), no Rio Grande do Sul, em 1943 (CORRÊA, 2007). Contudo, a experiência marcante do período foi a criação da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), em 1945, no qual marca a primeira intervenção direta do governo federal no campo da eletricidade⁵. Interessante notar que essa primeira intervenção se dá no âmbito regional, visando atender uma das regiões mais carentes do país, abrindo, assim, oportunidades para o desenvolvimento econômico da região (PINTO Jr., 2007), na medida em que passa a oferecer um serviço básico, que é o acesso à energia elétrica.

Esta era, portanto, uma primeira experiência do Estado, que unia o objetivo de levar eletricidade a uma região carente com a necessidade de erguer um sistema elétrico nacional⁶ de modo planejado e eficiente buscando, sobretudo, produzir eletricidade a um preço acessível e com capacidade para atender a demanda proveniente do processo de crescimento econômico que o país estava conquistando na década de 1950.

⁵ Nos moldes da experiência de planejamento regional desenvolvida no *New Deal*, a partir da atuação da *Tennessee Valley Authority* (ABREU et al., 2001: 1474 Apud CORRÊA, 2007).

⁶ Mesmo que alguns autores (por exemplo, Lima 1995) vejam essa iniciativa mais como um objetivo isolado da política setorial do governo do que como sinalização para um objetivo maior, que era a intervenção direta do Estado na geração e transmissão de energia elétrica, assumindo, assim, as funções de regulador, empresário e planejador do setor.

Mas, em termos de medidas mais efetivas de planejamento, o que marca esse período, notadamente durante a Segunda Guerra Mundial, é a elaboração do Plano Nacional de Eletrificação, por meio da organização pelo CFCE de uma Comissão Técnica Especial, em 1943 (CACHAPUZ, 2002). O referido plano abrangia quatro diretrizes importantes (LIMA, 1995; CACHAPUZ, 2002; DIAS, 1988): i) a sinalização da necessidade de eletrificação de âmbito regional, tendo como exemplo o modelo adotado na Inglaterra, na década de 1930; ii) a importância da eletrificação ferroviária no sentido de permitir tanto a redução da dependência externa de combustíveis como a criação de sistemas interligados⁷, além do que privilegiava-se a instalação de usinas de porte pequeno e médio, ao invés da construção de grandes centrais elétricas; iii) a utilização das fontes nacionais de geração de energia como forma de intensificar o aproveitamento dos recursos energéticos disponíveis no país, em particular da fonte hídrica; iv) a limitação da atuação do Estado aos casos de reajustamento das leis de fiscalização e da coordenação do programa de racionalização desses serviços, não apresentando, por isso, um programa de obras, apenas ressaltando que a participação do Estado no financiamento do plano seria minoritária, devendo agir de modo complementar às ações envidadas pela iniciativa privada.

A ideia inicial do plano é eficaz. No entanto, ele mostrou o limite da intervenção do Estado nesse setor, que se restringe, “a rigor, a promover uma sistematização das programações de investimentos das principais concessionárias, em especial da Light e Amforp” (CARNEIRO, 2000, p. 166). Fora isso, convém destacar que todas as iniciativas do Estado no campo da produção de eletricidade, apesar de isoladas e desvinculadas dos esquemas de planejamento do governo federal (LIMA, 1995), constituem, nesse momento, desde a CEEE, no Rio Grande do Sul, a Chesf no Nordeste, a Cemig, em Minas Gerais, e a Light e CPFL, em São Paulo, além da elaboração do Plano de Eletrificação Nacional, o que se pode chamar de um esforço inicial em torno da criação no país de um moderno sistema elétrico.

O resultado foi que o crescimento da capacidade instalada de energia elétrica, de 778.802 MW, em 1930, passou para 1.341,633 MW, em 1945 (DIAS, 1988, p. 99),

⁷ O Plano constatava que as linhas-tronco estabeleciam ligação direta entre as fontes potenciais de energia e os centros de consumo. Daí a possibilidade de utilizar o traçado das ferrovias como trajetórias por onde passariam as linhas de transmissão e interconexão dos sistemas (DIAS, 1988, p. 92).

equivalendo um aumento percentual de 72,3%⁸. A participação da energia hidráulica na capacidade total instalada de energia elétrica, em 1945, conforme a análise efetuada, era de 80,5% (1.079,827 MW) e da energia térmica 19,5% (261,806 MW). Mesmo assim, existia um descompasso era o crescimento da capacidade instalada e a aceleração do ritmo de crescimento do consumo de eletricidade nesse período, pois o consumo de energia elétrica nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, em termos de MWh, de 260.192, em 1930, passou para 903.615, em 1945 (DIAS, 1988, p. 101), correspondendo um aumento de 247,3%⁹ que não encontrava uma oferta capaz preencher esse *gap* entre demanda e oferta de eletricidade. É isso que explica as causas do racionamento de energia elétrica na década de 1940, resultante da redução do investimento das concessionárias estrangeiras desde a década de 1930 (LIMA, 1995).

4. PROBLEMA DO RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA: ESBOÇO DE UM PLANEJAMENTO SETORIAL MAIS INTEGRADO.

A partir do momento em que o país começou a enfrentar uma seca, entre 1951 e 1956, gerando, com isso, um forte racionamento de energia elétrica, a situação SEB se tornou cada vez mais preocupante, se agravando persistentemente. Em 1956, o país dispunha de 3.550,0 MW de capacidade instalada de energia elétrica (LIMA Apud LANDI, 2006), cuja participação das concessionárias privadas representava 71,9%, ou seja, a geração de eletricidade encontrava-se “sob controle do capital privado, principalmente estrangeiro, que investia pouco e travava uma permanente queda de braço com o Estado para obter aumentos de tarifas” (BENJAMIN, jun. 2001, p. 10).

Segundo Leite (2007), o referido setor enfrentava uma demanda crescente que não encontrava uma oferta capaz de atendê-la, problema esse que já vinha sendo detectado, em função dos racionamentos enfrentados no início da década de 1940, como já enfatizado, em 1950 e 1952, no Rio de Janeiro e, em 1952 a 1955, em São

⁸ No período 1930-1945 ocorreu uma queda acentuada no ritmo de crescimento da indústria de energia elétrica, em comparação com os anos anteriores à década de 1930, cujo crescimento médio anual fora de 17,4%, contra 3,7% de crescimento médio anual nos anos 1930-1945 (DIAS, 1988).

⁹ O aumento da demanda estava relacionado com a aceleração do processo de industrialização e com a rápida urbanização do período 1930-1945 (DIAS, 1988).

Paulo, demandando das indústrias do país, no início da década de 1950, a instalação de usinas de geração de energia elétrica privadas, em sua grande maioria movidas a diesel. “Estimou-se à época, [...], que no triênio 1952-1954 a capacidade instalada de tais usinas evoluiu, [...], o que representava um quarto da capacidade de geração das concessionárias de todo o país” (ROBOCK, 1957, p. 57, 103 Apud LEITE, 2007, p. 99)

Percebe-se que, até a década de 1950, tinha-se um tipo de planejamento do setor que se efetivava em função da programação das usinas geradoras, realizada de forma individualizada, por meio da análise de projetos (LEITE, 2007), o que significava um tipo de planejamento que ia tomando forma a partir da necessidade de aumentar a oferta de energia elétrica em função do atendimento a demanda crescente. Não se tinha uma preocupação com a necessidade de se aumentar a oferta de modo sustentável, afastando, assim, o temor do racionamento elétrico.

Foi aí que o Estado, tendo uma primeira experiência com a Chesf, começou a assumir de fato a responsabilidade da geração dessa energia¹⁰, criando, em 1957, a Central Elétrica de Furnas, com vistas a garantir o atendimento dessa demanda na região Sudeste. A partir daí o moderno sistema elétrico brasileiro¹¹ começou a tomar forma, com a necessidade de se implementar um tipo de planejamento econômico nacional, tendo como ponto de partida as experiências regionais que se tinha no país no campo da energia elétrica, e, portanto, era visível que “se evidenciava a escassez de energia, e a contradição essencial entre a necessidade de rápida expansão da capacidade produtiva e a necessidade de assegurar o seu financiamento” (LEITE, 2007, p. 97).

A criação de Furnas representou a grandeza do que seria um pouco mais adiante o SEB, pensado e montado para suportar períodos de estiagem. Logo, é fácil admitir que a partir de Furnas, e da evolução do planejamento do SEB, principalmente na década de 1960, se tem o desenho desse sistema, com a construção de grandes

¹⁰ Antes, como já mostrado, o Estado já interveio na Indústria Elétrica, regionalizando os serviços de geração de energia, por meio da criação da CHESF, em 1945, por meio do Decreto-Lei nº 8.031. A ideia da criação da CHESF era a construção de uma usina hidroelétrica em Paulo Afonso com o objetivo de transmitir essa energia para a região Nordeste, que, até então, tinha parte dos estados sendo atendido por algumas empresas, dentre elas destaca-se a Amforp (PINTO Jr. 2007).

¹¹ Nascido a partir da implementação do Código de Águas e estruturado com a regulamentação do setor, no qual definia os serviços de eletricidade, por meio do decreto 41.019, de 26 de fevereiro de 1957 (PINTO Jr., 2007).

reservatórios, cujo objetivo é acumular água suficiente para atender a população, mesmo em períodos de grande falta de chuva.

Entretanto, a dificuldade para se implementar uma forma de planejamento eficaz para o SEB, além das dificuldades já citadas no tocante a diversidade regional de políticas energéticas e das experiências em curso registradas nesse setor, encontra respaldo em duas concepções de desenvolvimento econômico¹² que se enfrentavam no país: a primeira advinha da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (CMBEU), durante a Segunda Guerra Mundial, em 1951-1953; a segunda, da Comissão de Planejamento Econômico¹³, que, estando inserida dentro do Conselho de Segurança Nacional, foi formada para executar um tipo de planejamento econômico para o país, bem como para realizar estudos sobre os problemas enfrentados em alguns setores do país (agricultura, indústria, crédito, dentre outros), “procurando estimular e amparar a iniciativa e o esforço da economia particular” (DOELLINGER, 1977 Apud TEIXEIRA & GENTIL, 2010, p.12). Estes trabalhos se efetivaram em 1944 e 1945.

Já a CMBEU tinha objetivos claros de que o Brasil precisava buscar uma cooperação maior com os EUA para promover o desenvolvimento econômico. Para tanto, o país necessitava resolver a crise do SEB, assegurando planos racionais para o

¹² Segundo Leite (2007), a ideia de planejamento das atividades econômicas era um conceito novo no período 1930-1945, de modo que tanto o planejamento como a elaboração de propostas de políticas setoriais ficaram a cargo, desde a Constituição de 1937, do Conselho Federal de Comércio Exterior. “Tratava-se, à época, de regular e controlar as atividades privadas que atuassem nessas áreas. A ação direta do Estado como agente econômico, só viria mais tarde” (LEITE, 2007, p. 73).

¹³ Segundo Teixeira e Gentil (2010), foi aqui que teve início um importante debate sobre planificação e desenvolvimento econômico entre Roberto Simonsen e Eugênio Gudin, bem como o momento acabou revelando a deficiência de estudos quantitativos sobre a economia brasileira (LEITE, 2007). Considerando o trabalho de Teixeira e Gentil (2010), é possível destacar que o referido debate tem início quando Simonsen apresenta um parecer ao Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial, em 1944, intitulado “A Planificação da Economia Brasileira” e Gudin apresenta um relatório à Comissão de Planejamento Econômico, em 1945, cujo título é “Os Rumos de Política Econômica”. Nesse relatório, Gudin critica a visão de Simonsen, que, mais tarde, é contestada por Simonsen, fazendo com que Gudin respondesse à Comissão de Planejamento por meio de uma carta. Na verdade, o debate se dá em torno das visões diferentes que ambos os autores travam em torno de como deveria se efetivar a política de desenvolvimento econômico do país e a intervenção do Estado na economia. Para Simonsen, era necessário introduzir a planificação da economia brasileira, estabelecendo, assim, “a meta da quadruplicação da renda nacional; negava a possibilidade de ser essa meta atingida através da livre atuação das forças de mercado e recomendava um grande esforço de investimento visando à industrialização, através do planejamento e da ação “protecionista” extrema do governo” (DOELLINGER, 2010, p.30). Já para Gudin, “a pedra angular do desenvolvimento da economia brasileira, [...], aparecia na sua extensa argumentação em prol do aumento da produtividade, da melhor orientação das poupanças visando à formação de capital pelo setor privado e do aperfeiçoamento da educação técnica” (Ibid, p. 31).

suprimento desse serviço (MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO, 2008)¹⁴. A atuação dessa comissão¹⁵ e suas discussões acabaram se concentrando no Conselho Nacional de Economia (CNE), que propuseram planejamento regional e não em escala nacional (PINTO Jr., 2007).

Foi assim que, em 1952, foi aprovado no CNE um “documento intitulado “Organização dos serviços e diretrizes para o desenvolvimento da eletrificação do país”, que servia de introdução e justificativa para projeto de lei sobre a mesma matéria” (LEITE, 2007, p. 100). Este documento, além de criticar o Código de Águas, de 1934, e a regulamentação tarifária no sentido de que essa pudesse incorporar um aumento maior da lucratividade das empresas que compõem o setor elétrico, argumento esse que vinha sendo defendida pelas concessionárias estrangeiras, apresentava como proposta principal a elaboração de planos regionais de eletrificação, segundo os modelos que já existiam no país, como os da Cemig e da CEEE, bem como fora sugerido uma Comissão Nacional de Energia Elétrica com o objetivo de administrar os recursos oriundos do Fundo Federal de Eletrificação (CORRÊA, 2007).

No que diz respeito à Comissão de Planejamento Econômico, cuja atuação se concentrou na Assessoria Econômica da Presidência da República, criada em 1951, destaca-se a sua defesa em torno da implementação de um planejamento nacional com intervenção do Estado, inclinando, assim, “por uma solução estatal e centralizadora dos recursos e poder, que culminava com a proposta de um plano de eletrificação nacional, a criação de uma empresa federal de âmbito nacional” (PINTO Jr. 2007, p. 206), contemplando, de igual modo, “o dimensionamento das necessidades energéticas, o parque de geração de atendimento, a integração das regiões por sistemas de transmissão e a estimativa dos investimentos requeridos para dar conta da demanda que se estabelecia” (GONÇALVES, Jr., 2002, p. 102).

¹⁴ Para a CMBEU, os fatores que explicam o crescimento geométrico da procura de energia elétrica são: urbanização acelerada, o acelerado crescimento da indústria brasileira com diversificação da produção, a redução das tarifas de força e luz e a substituição acentuada do uso da lenha e do carvão importado pelos derivados de petróleo e energia elétrica (MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO, 2008, p. 334-336).

¹⁵ Que no campo elétrico resultou em 9 projetos, equivalendo 30% dos recursos em moeda estrangeira e outros 30% em moeda nacional (LOPES, 2009), cujo acréscimo da capacidade geradora fora previsto em 682 MW, tendo as empresas públicas (Chesf, CEEE (RS), Cemig (MG), Uselpa (SP)) maiores participações nos investimentos, 58,7%; Light, 9,6%; Amforp 30,1%, empresas independentes (Companhia Nacional de Energia Elétrica e Companhia Mato-grossense de Eletricidade), 1,6% (conforme análise realizada por LIMA, 1995).

Não era fácil emergir dessas concepções uma ideia de planejamento que pudesse dá conta de um momento histórico do país, em que os planos de industrialização estavam avançando, principalmente a partir da segunda metade da década de 1950, com a implementação do Plano de Metas (1957-1960)¹⁶, no qual demandava um desenvolvimento da infraestrutura do país para comportar esse processo, principalmente no que diz respeito a necessidade de se aumentar a oferta de energia elétrica, suficiente para atender a uma demanda crescente de eletricidade.

Antes mesmo do fracasso da CMBEU¹⁷, a Assessoria Econômica assume um papel importante na condução das políticas de planejamento com vistas à necessidade de se alcançar um desenvolvimento econômico, de modo que seus “estudos podem ser considerados um marco no que tange ao planejamento da energia elétrica no país” (GONÇALVES Jr., 2002, p. 102), se tornando, portanto, o “principal órgão de formulação de política econômica no governo Getúlio Vargas” (LEITE, 2007, p. 93).

Nesse momento, completava-se a postura ideológica nos moldes do modelo “Keynesiano” de desenvolvimento, porque fora incumbido ao Estado a tarefa de assumir a condução dos serviços de suprimento de energia elétrica, num ritmo em que sua carga de suprimento fosse sempre superior às necessidades do país por eletricidade, transformando-se, assim, “como um grande incentivo à atividade econômica, ideologia que ia ao encontro dos interesses do capital nacional” (GONÇALVES Jr., 2002, p. 103).

É nesse sentido que a referida assessoria do governo começou a trabalhar em prol do planejamento do setor elétrico e logo após o término da CMBEU apresentou o primeiro dos quatro projetos de lei destinado a “reformular o setor elétrico: a constituição do Fundo Federal de Eletrificação” (BATTOCHIO, 2005, p. 79), em 1953¹⁸.

¹⁶ Baseando-se nos trabalhos realizados pela Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) – BNDE, em 1955, o Plano de Metas objetivava realizar investimentos em cinco setores básicos, além da construção de Brasília: energia e transportes, que respondiam por 73% dos investimentos previstos, indústrias de base, 20,4% e alimentação e educação, 6,6%. No campo da energia elétrica, previa-se projeção de capacidade instalada, entre 1956 e 1965, de 136,5%, o que equivale uma expansão de 3.491 MW, em 1956, e 8.255 MW, em 1965, cujas estimativas para taxa anual de crescimento sinalizavam para esse período 10,0% (conforme análise empreendida por LIMA, 1995). Os maiores investimentos deveriam vir das concessionárias públicas (com participação relativa projetada da seguinte forma: federais, 30,8%, e estaduais, 24,4% (LIMA, 1995).

¹⁷ Sobre o fracasso da CMBEU ver trabalho de LOPES (2009, p. 167-172); BOTTOCHIO (2005).

¹⁸ Os recursos seriam oriundos do imposto único sobre a energia elétrica, implementado a partir da Constituição de 1946 (Art. 15) (LEITE, 2007).

O segundo projeto diz respeito a extensão do imposto único, existente em 1940 para o carvão e o petróleo, para a energia elétrica (IUEE), que, fixado em termos monetários sobre a tarifa, correspondeu também ao Fundo Federal de Eletrificação (LEITE, 2007)¹⁹.

Contudo, apesar da importância do planejamento desses recursos, os quais, segundo Leite (2007), dizem respeito a consolidação dos recursos fiscais para os investimentos do setor elétrico, os marcos do planejamento desse setor são a elaboração de dois documentos, um intitulado Memória Justificativa do Plano Nacional de Eletrificação²⁰ (PNE), em 1954 e o outro que trata da criação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRÁS), no mesmo ano, ou seja, o terceiro e quarto projeto, respectivamente. Tais iniciativas revelaram nessa época, o que seria, de fato, a atuação do Estado na economia a partir desse momento, sendo esta encarada de modo mais independente, de cunho nacionalista, traçando, assim, as linhas gerais da reorganização do setor elétrico²¹.

Pode-se mesmo aventar que, na medida em que o papel do Estado dentro da condução do processo de desenvolvimento econômico do país começa a se concretizar, notadamente a partir do segundo governo de Vargas, estendendo-se ao longo dos anos de 1950, as relações do Estado com os projetos de construção de uma infraestrutura, em especial com o SEB, começam a estabelecer ações concretas, constituídas dentro de um plano nacional de industrialização que concentra medidas

¹⁹ Sobre o Fundo Federal de Eletrificação, bem como sobre o IUEE, ver os trabalhos do LEITE (2007), BELZUNCES DOS SANTOS, 2006 e BATHOCHIO, 2005.

²⁰ O referido documento analisava o SEB e apontava a importância para a necessidade de se explorar o potencial hidráulico do país, haja vista a possibilidade de custos reduzidos, bem como porque a exploração hidroelétrica apresentava pequeno desgaste dos equipamentos e processo de obsolescência demorado. O documento destacava ainda que o Estado deveria intervir de forma decisiva na geração e transmissão de energia elétrica, em virtude das particularidades do setor no Brasil – a necessidade de elevados investimentos iniciais na geração de eletricidade por fonte hídrica e a complexidade dos empreendimentos (DIAS, 1988). Assinalava, ainda, que o planejamento da expansão da capacidade instalada de energia elétrica, que incluía na programação dos investimentos os empreendimentos realizados pelos governos estaduais e empresas privadas, tomando como base parte dos investimentos previstos na CMBEU, totalizando assim 69,1% para os investimentos em sistemas de geração e 15,6% em transmissão/distribuição, dentre outros, deveria se concentrar nos investimentos de grandes centrais elétricas e de sistemas isolados, com estimativa para o crescimento da capacidade de produção de 5.000 MW, nos anos 1955-1965 (LIMA, 1995).

²¹ Sobre esses documentos ver os trabalhos do LEITE (2007), BELZUNCES DOS SANTOS, 2006 e BATHOCHIO, 2005.

sinérgicas com a base que dará suporte ao avanço do capital produtivo do país, predominantemente capitalista, que é o setor de infraestrutura.

Em alguns momentos, o Estado acabou privilegiando um projeto em detrimento de outro, quando essas tomadas de decisões impactavam o avanço das relações que se estabeleciam entre o Estado, o capital privado e o capital internacional, tal como se verificava no governo Kubitschek. Para exemplificar, convém destacar o momento em que o PNE encerrou sua tramitação no governo federal tão logo surgiu o Plano de Metas. Trata-se aqui de uma descontinuidade que envolveu aspectos fiscais e financeiros do Estado no processo de implantação de um objetivo em detrimento de outro, ou mesmo de privilegiar um tipo de relação capitalista em favor da expansão e estruturação de sua ação no domínio econômico-produtivo do país. Estava assim ambientada a relação do Estado com o SEB, cuja ligação se efetivava por meio da implementação de um processo de planejamento setorial e, com isso, se buscava atingir metas, algumas limitadas pela capacidade financeira e político-econômica do Estado e outras possíveis dentro do ritmo e movimento da dinâmica econômica do país. Como assinala Draibe: “Nesse sentido, o Estado estabeleceu o seu comando sobre o avanço do capitalismo: exerceu uma direção econômica que, [...], supôs e se exerceu através da regulação particular, profunda e abrangente, por um lado, e limitada em outros aspectos” (DRAIBE, 2004, p. 230-31).

Não é forçoso admitir que a atividade de planejamento, especificamente no SEB nesse momento, apesar dos limites das ações dele advindas, se traduz numa matriz de investimentos direcionados à expansão SEB, orientando, assim, quais projetos deveriam ser contemplados. Tais projetos, esforços e ações têm um sentido de ser na medida que o Estado formata o que deveria ser o capitalismo no Brasil (Ibid, 2004). O planejamento é a ferramenta mais importante desse processo, é a razão de ser da própria intervenção do Estado no avanço do processo de industrialização do país, mas sua ação é descontínua e, no SEB, apresenta o papel de direcionar investimentos, mas também de articular as bases fundamentadas na centralização do poder do Estado em erguer um sistema hidroelétrico com características de monopólio natural em geração e transmissão.

Com estas iniciativas no campo do planejamento do SEB, com a regulamentação dos serviços de eletricidade, a partir do Decreto 41.019²², de 1957, bem como com a criação de Furnas, no mesmo ano, têm-se a consolidação do referido setor por meio da intervenção direta do Estado, que assume o papel de planejador, empreendedor e produtor de energia elétrica. Mais importante, tinha-se no final da década de 1950 a ideia de que era necessário envidar esforços no sentido da integração entre empresas do referido setor com vistas a expansão dos projetos de geração de eletricidade, “em decorrência da principalmente da necessidade premente de interligação dos sistemas” (DIAS, 1988, p. 206).

Logo, tudo isso vai exigir um planejamento mais integrado entre as empresas do setor elétrico, porque cada vez mais necessita-se que as medidas venham garantir o suprimento de eletricidade e economias de escala (Ibid, 1988) e é sob esses pilares que a indústria elétrica nacional vai sendo construída, iniciando-se na década de 1960 as bases de estruturação do setor, com a consolidação do planejamento dentro de um esforço que possa privilegiar uma coordenação maior do SEB com o novo processo de desenvolvimento econômico em curso no país²³.

A evolução da capacidade instalada nesse período apresenta uma variação de 141,8%, passando de 1.985,00 MW, em 1952, para 4.800,1, em 1960 (LIMA Apud LANDI, 2006). Apesar do grande aumento da capacidade instalada de energia elétrica resultar dos investimentos realizados pelas empresas estrangeiras na década de 1950, o peso do setor público na capacidade instalada de eletricidade aumentou, chegando em 1960 a 22,9% (CACHAPUZ, 2002), ao passo que a participação das concessionárias privadas reduziu de 82,4%, em 1952, para 66,3%, em 1960 (LANDI, 2006). Quem liderava o *ranking* das empresas públicas em termos de capacidade

²² O referido documento atualiza várias lacunas do Código de Águas, conceitos, bem como recoloca a institucionalidade no centro das ações do setor (PINTO Jr., 2007). Isso significava a estruturação normativa para os serviços de eletricidade até 1974, quando se constitui uma legislação relativa à equalização tarifária (LEITE, 2007).

²³ Segundo Corrêa (2007), é importante destacar, ainda, além de todas essas iniciativas, o Grupo de Trabalho de Energia Elétrica – Grupo de Trabalho nº 1 – o GTENE, criado em 1956. Desse grupo fora originado um relatório intitulado Revisão da Legislação de Energia Elétrica, em junho de 1956, no qual se originou o Projeto de Lei nº 1.898, com a recomendação de que fosse considerado um sistema de tarifa mais maleável, de modo que garantisse reajustes automáticos das mesmas conforme a variação da inflação. De igual modo, como desdobramento desse grupo, destaca-se a constituição, no mesmo ano, do Grupo de Trabalho de Eletrificação – Grupo de Trabalho nº 4 – cujo objetivo reside realizar estudos no campo da atualização do Plano Nacional de Eletrificação, criado em 1954.

instalada de energia elétrica era a Cemig (239 MW), Chesf (202 MW), a CEEE (178 MW) e duas empresas que fazem parte do grupo paulista, a Cherp (63 MW) e a Uselpa (61 MW) (CACHAPUZ, 2002, p. 17)

5. ASPECTOS CONCLUSIVOS

Segundo Draibe (2004), o Estado brasileiro assumiu nos anos de 1930 e final da década de 1950 uma forma particular de intervenção, ou seja, uma forma centralizada e nacionalmente articulada, tendo como referência a busca por um “salto” industrializante.

Sob essa ambientação, o SEB ganhou contornos importantes nesse período tanto institucionalmente como na forma como o planejamento setorial começou a dá os primeiros passos. Estes são nascedouros das várias experiências regionais que o país apresentava no campo da implementação das políticas energéticas. Mas, ainda não se podia falar em planejamento, porque não havia um plano articulado em torno de um objetivo comum – a expansão do sistema elétrico do país em termos de geração e transmissão de eletricidade.

Em adição, a atividade de planejamento encontrava dificuldades porque sua concepção não encontrava um eixo que pudesse contemplar as várias discussões realizadas no período no campo da intervenção do Estado na política econômica do país; se esta deveria se dá de modo centralizado ou se deveria ser estabelecido uma cooperação maior com outros países, notadamente com os EUA. Claramente, esta discussão norteava qual tipo de desenvolvimento econômico o país deveria privilegiar.

No campo da energia elétrica a resistência à intervenção do Estado nesse setor era significativa, mas que foram contornadas em virtude das várias crises de abastecimento de eletricidade que o país começara a enfrentar, principalmente na região Sudeste. Tal fato acabou imprimindo um sentido para a intervenção do Estado nesse setor e a regulamentação dos serviços de eletricidade deveria atender a uma situação objetiva que o país enfrentava, que era a continuidade das crises de racionamento de energia. Com isso, a concepção de intervenção do Estado começa a

ganhar força e concretude. São os casos da criação da Chesf, em 1945, Furnas, em 1957, e da Eletrobrás, em 1962.

Todos esses acontecimentos não são gratuitos e exprimem o modo de ser da concepção de desenvolvimento econômico que o país começou a ensaiar em meados da década de 1950 - um desenvolvimentismo aberto - contando com a presença do Estado, capital nacional e capital internacional. Estava dada aqui os passos para a maturação do projeto de desenvolvimento, constituído plenamente entre 1930 e 1955, que, da fase restringida, este passou para uma fase avançada a partir da implementação do Plano de Metas.

O SEB caminhou por todas essas fases do processo de desenvolvimento industrial do país, se constituindo para dar suporte a condução do processo de acumulação de capital: “uma estrutura monopolista específica, articulando num modo próprio a grande empresa estrangeira, a empresa privada nacional e a empresa pública” (DRAIBE, 2004, p. 223). Nesse contexto, o papel do Estado passa ser a mola mestre da expansão desse setor e, portanto, a atividade de planejamento constituiu o elemento principal para estabelecer as orientações e metas, determinando a forma como esse setor passaria a se integrar no processo de tomada de decisão do poder executivo.

REFERÊNCIAS

BENJAMIN, C. Gênese, Dinâmica e Sentido da Crise Energética Brasileira. **Revista Caros Amigos**. Ano V (51), junho de 2001.

BELZUNCES DOS SANTOS, R. **A Assessoria Econômica da Presidência da República**: contribuição para a interpretação do segundo governo Getúlio Vargas (1951-1954). Campinas/SP: Unicamp/Instituto de Economia, 2006. (Dissertação de Mestrado).

BOTTOCHIO, C. R. **Energia Elétrica no Brasil**: Diplomacia Brasil-Estados Unidos e transição da propriedade privada para a propriedade pública (1951-1954). Campinas/SP: Unicamp/Instituto de Economia, 2005 (Trabalho de Conclusão de Curso).

CACHAPUZ, P. B. B. **O planejamento da expansão do setor de energia elétrica**: a atuação da Eletrobrás e do Grupo Coordenador do Planejamento dos Sistemas Elétricos (GCPS). Rio de Janeiro: Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 2002.

CARNEIRO, R. **Estado, Mercado e o Desenvolvimento do Setor Elétrico Brasileiro**. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2000 (Tese de Doutorado).

CORRÊA, L. M. Contribuição para uma história da regulamentação do setor de energia elétrica no Brasil: o Código de Águas de 1934 e o Conselho de Águas e Energia Elétrica. **Política e Sociedade**, n. 6, Abril de 2005.

CORRÊA, M. L. Estado e Burocracia no Brasil: Um Estudo sobre Poder e Política na Área de Planejamento do Governo JK ao Regime Militar (1956-1968). **Revista Tempos Históricos**. Projeto Saber. Vol. 10. 1º Semestre de 2007.

CHUAHY, E & VICTER, W. G. **A construção e a destruição do setor elétrico brasileiro**: uma análise crítica e histórica, de Getúlio Vargas a Fernando Henrique Cardoso. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

DIAS, R. F. (Coord.). **Panorama do setor de energia elétrica no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 1988.

DOELLINGER, C.V. Introdução. In: SIMONSEN, R.; GUDIN. **A controvérsia do planejamento na economia brasileira**. 3ª Edição. Brasília: IPEA, 2010.

DRAIBE, S. **Rumos e Metamorfoses**: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas de industrialização no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

GONÇALVES, Jr. D. **Reestruturação do setor elétrico brasileiro**: estratégia de retomada da taxa de acumulação de capital? São Paulo: Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia, Universidade de São Paulo (USP), 2002 (Tese de Doutorado).

LANDI, M. **Energia Elétrica e Políticas Públicas**: a experiência do setor elétrico brasileiro no período de 1934 a 2005. São Paulo: Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia, Universidade de São Paulo (USP), 2006 (Tese de Doutorado).

LEITE, A. D. **A Energia do Brasil**. 2. ed. ver. E atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

LIMA, J. L. **Políticas de governo e desenvolvimento do setor de energia elétrica: do Código de Águas à crise dos anos 80 (1934-1984)**. Rio de Janeiro: Memória da Eletricidade, 1995.

LOPES, M. A. F. **O Fracasso da Comissão Mista Brasil-Estado s Unidos (CMBEU) e os rumos da política econômica no segundo governo vargas (1951-54)**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), 2009. (Dissertação de Mestrado).

MELLO, J. M. C. de. **O capitalismo tardio**: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. 10ª Ed. Campinas; Editora da UNICAMP, IE, 1995.

MEMÓRIAS DO DESENVOLVIMENTO. Relatório da **Centro Internacional Celso Furtado de Políticas Para o Desenvolvimento** Comissão Mista Brasil-Estados Unidos. Rio de Janeiro., Ano II, n. 2, jun. 2008.

MINDLIN, B. **Planejamento no Brasil**. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 2003.

PINTO JUNIOR, H. Q. [Org.]; **Economia da Energia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

REZENDE, F. **Planejamento no Brasil: auge, declínio e caminhos para a reconstrução**. Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal), junho de 2009.

TEIXEIRA, A & GENTIL, D. L. **Desenvolvimento: o debate pioneiro de 1944-1945**. Brasília: IPEA, 2010.

Recebido em:

Aceito em: